



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Cessão 2025/2028

PORTARIA N.º 137/26 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA NOJO AO
SERVIDOR ORESTES LUIZ
PICININ.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Nojo ao Servidor **ORESTES LUIZ PICININ**, tendo em vista o falecimento de seu irmão, ocorrido na data de 20/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/03/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
20 DE MARÇO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.